

Id:1518F198255DAC6A



PORTARIA Nº 042/2023 DE 10 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Técnica Especial da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Domingos Mourão-PI, Estado do Piauí.

A Prefeita do Município de Domingos Mourão/PI, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Segurança Alimentar no município, sem prejuízo da aplicação de demais normativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos acima indicado, membros para compor a Comissão Técnica Especial, destinada a organizar, analisar, acompanhar e fiscalizar a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Domingos Mourão- PI, bem como, a formação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional sob acompanhamento da assessora técnica da Secretaria de Municipal de Assistência Social.

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL**I - Integrantes do Poder Público:**

- Ananias Bandeira da Silva - Secretária Municipal de Agricultura;
- Vera Lúcia Maria de Brito Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social;
- Ana Paula Ribeiro Araújo Franco- Secretária Municipal do Meio Ambiente;
- Alice Monteiro de Oliveira- Secretária Municipal de Saúde.

II- Integrantes da Sociedade Civil Organizada:

- Rita Maria Pereira dos Santos Oliveira- Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais;
- Maria de Nazaré Rodrigues Viana - Pastoral da Criança;
- Baltazar Bandeira de Medeiros-Associação dos Apicultores do município de Domingos Mourão;
- Jorgiana de Sousa Mendes - Associação de Senhoras de Domingos Mourão;
- Márcio Núbio Barbosa - Associação de Produtores Rurais do Município de Domingos Mourão;
- Ezequiel Lima Passos – Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial, praticar todos os atos inerentes ao procedimento, quanto a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Domingos Mourão- PI, por meio da indicação das respectivas secretarias e órgãos citados.

Art. 3º-Todo o procedimento deverá ser acompanhado e fiscalizado pelos Serviços de Consultoria e Assessoria da assessora técnica da Secretaria de Assistência Social, inclusive no que concerne a esclarecimentos e dúvidas que possam ser suscitadas.

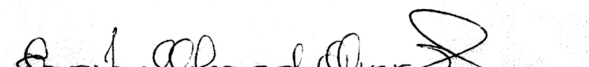
Parágrafo Único: A mesma comissão deve fiscalizar e acompanhar todos os trâmites referente a formação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, determinados nas legislações vigentes, cumprindo rigorosamente as recomendações.

Art. 4º- A 1ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.5º- As normas de organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Domingos Mourão- PI, serão definidas em Regimento Interno.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
 Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
 Prefeita Municipal de
 DOMINGOS MOURÃO - PI
 CPF: 217.677.693-94

Id:0B620B4D9697AA62



RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 005/2023.

TORNA PUBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE DIRCEU ARCOVERDE- PI, 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições regimentais e sobre o que rege a legislação em vigor.

Considerando a Lei Federal 8.069/90

Considerando a Lei Municipal nº 192/2001

Considerando O resultado obtido por cada candidato

Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Resolve:**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar da eleição ocorrida no dia 01 de outubro de 2023 no município de Dirceu Arcoverde- PI

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS ELEITOS	QUANTIDADES DE VOTOS
1º	PEDRINA RODRIGUES DA SILVA	479 votos
2º	ELMA DE SOUSA SANTOS OLIVEIRA	419 votos
3º	JAQUELINE DE CASTRO SANTOS SOARES	276 votos
4º	GESILANIA RIBEIRO DOS SANTOS SOUSA	236 votos
5º	ROSA MARIA DA MOTA SILVA	151 votos
6º	JACIARA DE SANTANA SANTOS	109 votos
7º	PRISCILA PASSOS GOMES DE OLIVEIRA	29 votos
8º	RAIMUNDA MARIA GOMES ASSIS	21 votos

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 02 dias úteis a contar da data de publicação para que sejam apresentados recursos contra o resultado na forma previsto no edital 001/2023;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Dirceu Arcoverde-PI, 04 de outubro de 2023.

ARIANE VILANOVA DE ASSIS CAFÉ

CPF: 059.295.183-94

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

